

O *surf* na economia do mar: propostas de reconhecimento e institucionalização

O *SURF* ESTÁ A CRESCER EM PORTUGAL, arrastando um conjunto de actividades económicas a um ritmo que não tem muitos paralelos noutros sectores. Esta constatação não nos deve impedir de salientar que esta importância decorre maioritariamente da exploração de uma das suas dimensões, nomeadamente da sua componente desportiva (e mesmo nesta apenas de forma parcial) com impactes significativos de natureza financeira e comercial. O *surf* tem servido apenas de instrumento comercial e de *marketing* com pouca preocupação quanto às suas restantes dimensões. Como qualquer fenómeno multidimensional quando apenas uma das suas dimensões cresce obtém-se, a médio prazo, um esgotamento dessa dimensão e, por outro lado, um desvirtuamento da própria natureza do fenómeno em causa, reduzindo o seu verdadeiro potencial.

Defendendo que o reconhecimento público e colectivo do *surf* só se fará com o aumento da área de influência económica e funcional do *surf*, a questão seguinte é conceptualizar o processo de, institucionalização na sociedade e na economia do mar em particular.

Da monetização do *surf* à sua natureza económica e social

Vários têm sido os trabalhos que internacionalmente têm estudado o impacto económico do *surf*, quer da sua importância enquanto actividade isolada, quer do seu impacto nas economias locais. Só a título de exemplo, podem referir-se estudos focados nos seguintes casos: South Stradbroke Island – Austrália; Bastion Point – Austrália; Ensenada – México; Costa Norte de Oahu – Hawaii; Surfers Paradise – Austrália; Mundaka – País Basco, Espanha; Trestles Beach – Califórnia, USA; Recifes Artificiais – Narrowneck, Cables, Bagarra (Austrália), Boscombe (UK), Mount Maunganui (NZ). As estimativas que se fazem da importância do *surf* enquanto actividade referem-se aos seus efeitos directos e indirectos ao nível do emprego criado, das vendas, dos impostos arrecadados, do impacto no turismo local e dos efeitos multiplicadores

associados, da publicidade, das roupas, do *marketing*, dos campeonatos, pranchas, acessórios, do impacto no PIB regional e local, das escolas de *surf*, dos *surf* camps, dos valores fundiários, da rentabilidade da indústria, etc. Embora se possam apresentar reservas metodológicas sobre algumas dessas estimativas, os valores encontrados são muito significativos, nomeadamente os que dizem respeito ao crescimento relativo desta indústria. A importância monetária e financeira do *surf* é um facto que ninguém pode negar. Ela existe, alarga-se e basta ver como a “ideia de *surf*” é utilizada para vender desde detergentes, viagens, até automóveis. Já daí não se pode concluir que a sua importância económica e social seja igualmente reconhecida. A dimensão económica e social é muito mais do que a sua componente financeira e comercial que, embora importante, não esgota o valor do *surf*.

O argumento que se tem vindo a desenvolver é, precisamente, o de que a importância comercial e financeira do *surf* não é suficiente para alterar o problema que estamos a tratar. A sua componente financeira e comercial não é suficiente para se preservar e desenvolver adequadamente o *surf* em Portugal (ou qualquer outro país). E porque razão não é suficiente?

Em primeiro lugar, olhando para os factos. Mesmo quando o *surf* ganha alguma visibilidade (vejam-se os exemplos de Santo Amaro de Oeiras, Carcavelos, Figueira da Foz, Jardim do Mar...) são sempre excepções pouco sistémicas e sustentáveis que apenas confirmam a regra e não dão quaisquer garantias de sucesso para a próxima “intervenção”. Aliás, podem enumerar-se diversos casos em que estas intervenções não tiveram o sucesso esperado. Por outro lado, as estatísticas ainda não captam directamente o fenómeno do *surf*. Se nos dermos ao trabalho de proceder a uma busca na CAE Rev. 3 (classificação das Actividades Económicas – revisão 3), a única referência à palavra *Surf* aparece apenas como um exemplo da “Fabricação de Artigos de Desporto”. Este facto pode parecer pouco relevante mas não o é de todo. Se consideramos que uma actividade tem uma dimensão financeira e co-

mercial elevada, é de esperar que a sua quantificação se materialize nos principais instrumentos de informação estatística sobre esse fenómeno. Claro que se pode argumentar que o *surf* e as suas actividades se encontram dispersas, são transversais a vários domínios e actividades e que são difíceis de autonomizar. Contudo, este é precisamente o argumento que era utilizado com outras actividades que hoje estão autonomizadas, nomeadamente aquelas que estiveram na base da Rev. 2 para a versão 3 da CAE.

Finalmente, se o *surf* não alarga a sua área de influência para além da escala financeira e comercial, está, por um lado, muito dependente das conjunturas de moda e de procura e, por outro, nunca fará parte daquele conjunto de recursos cujo valor seja de natureza multidimensional e que ultrapassa a sua natureza comercial e financeira podendo, por isso, fazer parte dos recursos a serem preservados de forma duradoura e sustentável numa lógica de escolha pública e colectiva.

Saúde e bem-estar	Investigação e desenvolvimento	Actividades económicas	Actividades “surf”
Pilates, ioga, meditação, fitness, condição física	Economia, memória, património imaterial, cursos de graduação, ciências do desporto	Publicidade, moda	Escolas de <i>surf</i> , <i>surf</i> camps
Dieta mediterrânea	Recifes artificiais	Viagens e roteiros alternativos	Pranchas, fatos, acessórios
Produtos regionais	Prevenção de lesões, formação de juizes	Turismo, comércio, serviços	Centros de alto rendimento: competição e formação
Medicinas alternativas	Previsão de ondulação e rebentação	Tecnologias	<i>Surf</i> para todos e <i>surf</i> adaptado

O *surf* como foco integrador de valor. Fonte: Sérgio Nunes.

Colocam-se então algumas questões relevantes que importa discutir ou pelo menos enunciar:

- Terá o *surf* conteúdo para ultrapassar essa escala comercial e financeira?
- Como fazê-lo? Quais os processos a desenvolver e quais os agentes a mobilizar?

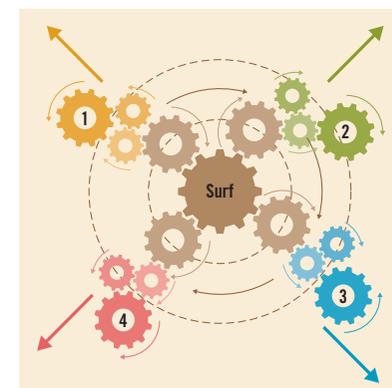
Quanto à primeira questão, parece relativamente simples salientar a natureza multidimensional, multidisciplinar e interdisciplinar do *surf*. É um elemento aglutinador de valor económico e social, recurso que cria e preserva valor (económico, histórico, ambiental, etc.). Tem um conjunto elevado de efeitos multiplicadores de dinamização de actividades que vão para além da “indústria do *surf*”. Pode também, em condições adequadas, servir de estímulo ao desenvolvimento do potencial endógeno dos territórios, levando a acções de compromisso por parte dos agentes. Se pensarmos bem, o *surf*, entendido na

sua multidimensionalidade e nas condições únicas que têm de se reunir para lhe conferir eficácia, é um recurso único de difícil imitação, conferindo vantagens competitivas aos territórios. Quando Portugal não se cansa de se queixar da sua perifericidade e das suas consequências negativas para a nossa economia e qualidade de vida, o *surf* é um dos poucos fenómenos, eu arriscaria o único, em que Portugal é central e não periférico. O *surf* é ainda um recurso multigeracional que está a agregar em si estratos sociais com elevado poder de compra, dispostos a viajar e a procurar as melhores condições para o usufruto deste bem.

Veja-se, a título de exemplo, as diversas actividades que podem ter o *surf* como âncora de criação de valor.

À medida que o *surf* vai integrando outras actividades que parecem separadas numa primeira análise, a sua área de influência vai-se alargando, incorporando mais actividades e níveis mais elevados de valor e de reconhecimento económico e social. Esta é uma estratégia que pretende colocar o *surf* no centro de um conjunto de opções que podem contribuir para:

- Preservação da natureza, acções de educação ambiental e de requalificação e sustentabilidade ambiental;
- Dinamização económica local e regio-



O *surf* como âncora. Fonte: Sérgio Nunes.

nal – diversificação do perfil das estruturas produtivas, criação de empregos directos e indirectos, aumento do rendimento, efeitos multiplicadores e criação de sinergias e complementaridades;

- Estímulo e potencial de desenvolvimento de actividades que individualmente não tinham limiares de procura mínimos para terem viabilidade económica; potenciação de economias de escala, de rede e *spillovers* de conhecimento;
- Preservação da memória e o aprofundamento de novas áreas de investigação: o mar como desígnio estratégico, o estudo da agitação marítima, dos recifes artificiais, incorporação e potenciação de conhecimento tecnológico no exterior;
- Projecção do território nacional no exterior: atractividade e competitividade.

Em síntese, estamos na presença de um “recurso icebergue” com as seguintes características:

- Multidimensionalidade
- Uso multigeracional
- Fungível
- Confere centralidade
- Efeitos multiplicadores
- Difícil imitação
- Ambientalmente sustentável
- Intrinsecamente competitivo
- Fácil promoção no exterior

Processo de institucionalização do surf na sociedade

A institucionalização de uma actividade, um comportamento, um recurso, etc., é precisamente a cristalização em termos colectivos do reconhecimento do valor individual que alarga a sua área de influência ao ponto de se implantar nas opções de escolha colectivas da sociedade. É precisamente isso que está a acontecer com a economia do mar e é esse o caminho que o surf tem de percorrer, procurando integrar-se devidamente neste processo de institucionalização colectiva.

A institucionalização do surf deve ser um processo simultâneo de aproximação entre a componente *bottom-up* e a vertente *top-down*. Em *bottom-up* temos: as escolas de surf, os clubes de surf, a ANS, a FPS e múltiplas associações de âmbito local e regional. Por outro lado, temos (*top-down*) os diferentes Planos Estratégicos (Nacionais, Regionais e Municipais) e documentos estratégicos da sociedade civil, assim como o já referido processo de institucionalização da economia do mar (pública e privada).

E, em termos de operacionalização a curto e médio prazo, importa apontar um caminho intermédio. O QREN é constituído por três programas operacionais temáticos: Programa Operacional de Valorização do Território (POVT), Programa Operacional de Potencial Humano (POPH) e Programa Operacional Factores de Competitividade (COMPETE) e pelos Programas Operacionais Regionais do continente e das regiões autónomas.

“**A importância monetária e financeira do surf é um facto que ninguém pode negar.**”

No âmbito do COMPETE, o seu Eixo V – Redes e Acções Colectivas de Desenvolvimento Empresarial – visa apoiar acções de promoção de factores de competitividade de finalidade colectiva. De acordo com o próprio programa “O Eixo Prioritário Redes e Acções de Desenvolvimento Empresarial congrega um conjunto de instrumentos de apoio indirecto materializados em intervenções de carácter estruturante e sustentado – Acções Colectivas e Estratégias de Eficiência Colectiva.”

As Estratégias de Eficiência Colectiva têm como objectivo a promoção da “*inovação, qualificação ou modernização de um agregado de empresas situadas num determinado território ou num determinado pólo, cluster, rede colaborativa ou fileira de actividades interrelacionadas, estimulando, sempre que*

pertinente, a cooperação e o funcionamento em rede entre as empresas e entre estas e os centros de conhecimento e formação”.

A 15 de Julho de 2009, por despacho de quatro ministros, foram reconhecidas formalmente 19 Estratégias de Eficiência Colectiva – tipologia *Clusters*: 11 Pólos de Competitividade e Tecnologia e 8 *Clusters*. Dois desses Pólos de Competitividade designam-se por “Pólo de Competitividade e Tecnologia do Turismo” e “Pólo de Competitividade e Tecnologia da Moda”. Por outro lado, um dos *Clusters* designa-se por “*Cluster do Conhecimento e da Economia do Mar*”.

Deve ser um objectivo dos agentes envolvidos neste processo que o surf e as actividades, directa e indirectamente conexas possam fazer parte destes instrumentos, nomeadamente do *Cluster do Conhecimento e da Economia do Mar* e beneficiar, dessa forma, das condições de elegibilidade dos projectos susceptíveis de permitir o seu desenvolvimento mais eficiente.

Plano Estratégico Nacional do Surf

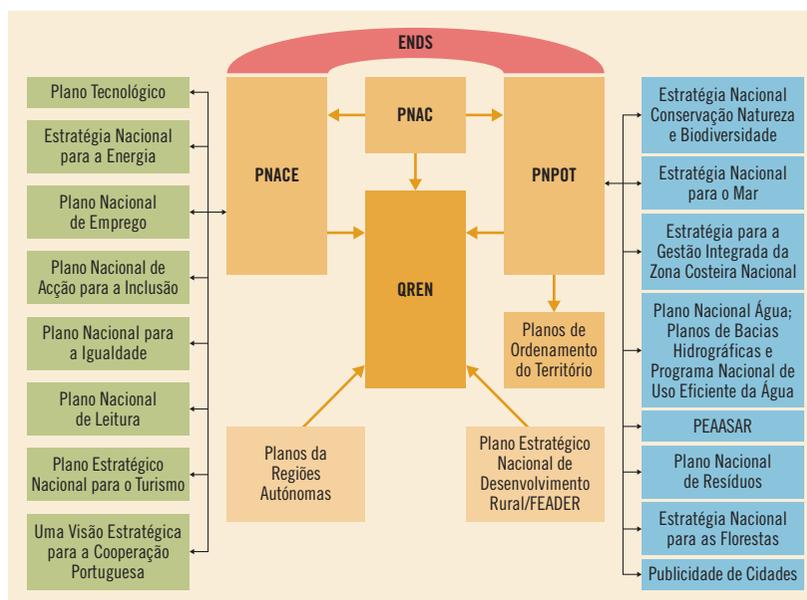
Propõe-se, finalmente, e como forma de conferir eficácia e coerência a todo o raciocínio até aqui desenvolvido, a elaboração do Plano Estratégico Nacional do Surf (PENS). É urgente elaborar um “Livro Branco” do surf em Portugal, integrando num só documento as grandes linhas de orientação susceptíveis de se articularem com outros documentos estratégicos de referência. O surf tem de ter uma posição coerente, decorrente da integração das diversas sensibilidades. É, por isso, urgente trazer o surf para o léxico subjacente

aos documentos e às políticas de natureza estratégica que permitam colocá-lo em posição de igualdade em potenciais escolhas futuras. Se estudarmos os principais documentos de natureza estratégica em Portugal, não encontramos referências explícitas ao surf.

A elaboração do PENS deve dar atenção especial a algumas questões, nomeadamente:

- Definições de vocações/território/ondas e estratégias de desenvolvimento associadas;
- Classificação das ondas em Portugal através de parâmetros objectivos e cientificamente fundamentados (tal como existe para as pistas de esqui, por exemplo);
- Aptidão da costa portuguesa para o estudo e a investigação;
- Principais actores envolvidos e interdependência de estratégias de múltipla natureza;
- A indústria do surf – processos de desenvolvimento e consolidação;
- Construção de indicadores e sistemas de monitorização;
- Produzir indicações para estudo de um Caso Piloto baseado numa estratégia de CBN-TPL (*cluster* de bens não transaccionáveis de produção localizada);
- Demonstração, de forma sólida e sistemática, dos impactos económicos directos, indirectos e induzidos do surf. É fundamental mostrar que o valor do surf é superior ao seu impacto comercial e financeiro;
- *Contingent Valuation Method*, como ponto de partida para a quantificação subjectiva do valor económico e social;
- Escolha de uma onda e lançamento de uma candidatura a património mundial, ou outra qualquer denominação (património cultural, estrutura ecológica, área classificada, corredores ecológicos);
- Proposta de metodologia(s) para a incorporação do surf em estudos de impacte ambiental;
- Estudo das consequências da não preservação das ondas e do surf;

Estes são apenas alguns aspectos introdutórios que deverão servir como ponto de partida e de organização dos trabalhos subjacentes à elaboração deste documento por uma equipa verdadeiramente interdisciplinar. Num país com múltiplos défices estruturais, não se podem desaproveitar recursos e potencialidades latentes e de difícil imitação no contexto mundial. E se o surf é mais do que um recurso, então ele nunca será menos do que um comportamento. ■



A implementação da ENDS: principais instrumentos.

Fonte: Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS) 2015 e Plano de Implementação.